



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 272/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

“INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO MISTA PARTICIPATIVA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 88, Inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a determinação legal para revisão e atualização do Plano Diretor Municipal – PDM, estabelecida no artigo 42-A do Estatuto da Cidade, e resoluções do Ministério das Cidades aplicáveis, entre outras;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor é instrumento básico da Política de Desenvolvimento e Expansão Urbana, sendo integrante do processo de Planejamento Municipal;

CONSIDERANDO a gestão democrática por meio de participação de população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos para fins de desenvolvimento urbano e rural;

CONSIDERANDO que a revisão do atual Plano Diretor Municipal – PDM, ocorrerá de forma participativa, e visando implantar grandes alterações sobre o ora vigente, através da implantação da participação popular nas discussões de Políticas Públicas, elaboração e implantação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade da população;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar inovações nas Políticas de Desenvolvimento Sustentável para o Município de Delfinópolis-MG;

RESOLVE

Art. 1.º - Instituir a Comissão Mista Participativa de Revisão do Plano Diretor Municipal - PDM.

Art. 2.º - A Comissão Mista Participativa de Revisão do Plano Diretor Municipal terá as seguintes atribuições:

- I- Conduzir o processo de revisão do Plano Diretor de Delfinópolis-MG em conformidade com a Resolução n.º 25 de 16 de março de 2004, do Conselho de Cidades, garantindo ampla participação;;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

- II- Subsidiar o processo de revisão do Plano Diretor de Delfinópolis-MG com dados e elementos técnicos;
- III- Garantir a participação democrática no processo de revisão do Plano Diretor de Delfinópolis-MG;

Art. 3.º - DESIGNAR a servidora efetiva JULIA GMEINER CAMINHAG LOPES, Procuradora Municipal, como COORDENADORA TÉCNICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM.

Art. 4.º - NOMEAR os integrantes abaixo elencados para compor a Comissão Mista Participativa de Revisão do Plano Diretor Municipal:

- I- DIOCÉLI PIRES DE ANDRADE, representante da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Serviços Urbanos, como SECRETÁRIA EXECUTIVA;
- II- ANA MARIA SILVA DA TRINDADE, representante da sociedade civil, como COMUNICADORA E FACILITADORA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR;
- III- MARIA APARECIDA DE ANDRADE, representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento;
- IV- JOSÉ FERREIRA DE OLIVERA, representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura;
- V- MILTON MARTINS JUNIOR, representante da Divisão de Urbanismo;
- VI- ANA PAULA DOS SANTOS CARDOSO, representante do Distrito de Olhos D'Água da Canastra;
- VII- MONIQUE MENEZES MAIS, representante do Distrito de Babilônia;
- VIII- VINICIUS HENRIQUE DE SENA, representante do Conselho Municipal de Saneamento;
- IX- GEOVANNI BRAGA PASSOS, representante da EMATER;

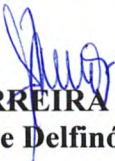
Art. 5.º. Os serviços prestados em decorrência desta Portaria serão sem ônus para a municipalidade, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público.

Art. 6.º Fica instituído o cronograma de atividades e reuniões conforme o anexo I desta Portaria, ressalvada eventual modificação justificada pela Comissão ora designada.

Art. 7.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Delfinópolis-MG, 29 de agosto de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delphinópolis – Minas Gerais

ANEXO I

CRONOGRAMA DE TRABALHO

DATA	ATIVIDADES
10 de setembro de 2024	Apresentação cronograma de trabalho Apresentação Plano Diretor vigente Levantamento e diagnóstico de problemáticas
10 de outubro de 2024	Diagnóstico técnico e levantamento de dados Mapeamento do município Evento participativo – fórum/ enquete
08 de novembro de 2024	Diagnóstico técnico e levantamento de dados Mapeamento do município Evento participativo – fórum/ enquete
10 de dezembro de 2024	Diretrizes e propostas Legislação preliminar Apresentação da proposta preliminar para os Conselhos Municipais, Executivo e Legislativo. Relatório dos eventos participativos
10 de fevereiro de 2025	Análise das considerações enviadas pelos Conselhos Municipais, Executivo e Legislativo. Legislação final Apresentação Planta Cartográfica Audiência Pública
10 de março de 2025	Apresentação Produto Final